SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL I.P.

CENTRO DISTRITAL DE LISBOA
AV. 5 DE OUTUBRO, N.º 175
1069-451 LISBOA

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P. (INA, I.P.)

Firma/Denominação INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P. (INA, I.P.)

N.º de Identificação de Segurança Social 25164804306

N.º de Identificação Fiscal 516480430

N.º da Declaração 162887736ASCD26

Data de emissão 2026-10-13

INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, I.P. (INA, I.P.)
AL HERMANO PATRONE EDIFÍCIO CATAVENTO
ALGÉS
1495-064 ALGÉS

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.
Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, art. 208.º, versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores. Refere-se à situação contributiva apurada até à data de emissão e não impede que sejam apuradas dívidas no futuro.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 82.º, n.os 1 e 3, versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, a contar da data de emissão.
Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, art. 84.º, versão atualizada

Diretor de Segurança Social
Ricardo Antunes

Como obter a versão digital e confirmar se este documento é autêntico?
Para obter a versão digital deste documento e confirmar a sua autenticidade, aceda ao Portal da Segurança Social, entre em "Links úteis", escolha "Obter documento" e depois insira o seguinte código de acesso:
3-11kv-88i2-1f1p-2e7r-nc1r-6 Válido até: 2028-10-13

Os dados deste documento constam do Sistema de Informação da Segurança Social à data da sua emissão.

Digitalmente Assinado por: INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Data: 2026-10-13 14:06:21 WEST